



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

=LEI Nº 1.611 DE 05 DE ABRIL DE 1994=

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - APABEM.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Palmitalense do Bem Estar do Menor - APABEM - com sede à Rua João Moreira da Silva, nº 536, em Palmital, - Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de abril de 1994.

MARILENA TRONCO  
Prefeita Municipal

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMONIO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de abril de 1994.

FRANCISCO SCALADA  
Coordenador Geral de Administração